ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 090/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Determinar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de março de 2025 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira Técnico de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:034F8035

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/